



Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha, nº 1, Jardim Boa Vista
CEP: 14.150-000, Serrana/SP
(16) 3909-0601
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 06/05/2025.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

DE SERRANA –SP

REQUERIMENTO nº 131/2025

Solicita ao Poder Executivo, junto à Secretaria da Educação, a quantidade de Atendentes de Aluno na rede, quantos estão exercendo a função, quantos estão em outras funções e os respectivos salários.

À Ilma. Sra. Secretária da Educação, Maria Aparecida de Souza Ferreira,

Venho, por meio deste, apresentar uma solicitação referente à remuneração dos Atendentes de Alunos, que atualmente recebem o piso municipal no valor de R\$ 1.628,24. De acordo com o inciso V, artigo 7º da Constituição Federal, o piso salarial dos auxiliares foi estabelecido, a partir de 1º de março de 2023, em R\$ 1.637,07 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e sete centavos), para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Diante disso, proponho a realização de um estudo, em conjunto com o Poder Executivo, para avaliar a possibilidade de melhoria na remuneração dessa categoria, considerando os impactos financeiros nos cofres públicos e a viabilidade de ajustes salariais compatíveis com a valorização desses profissionais.

Para que esse diálogo com o prefeito ocorra de maneira fundamentada, seria necessário dispor dos seguintes dados organizados na tabela abaixo:

Funcionários	Quantidade	Valor Total
Atendentes de alunos atuando no respectivo cargo		
Atendentes de alunos que estão atuando em outros cargos		

A disponibilização dessas informações será essencial para embasar a análise e viabilizar um estudo detalhado sobre a adequação salarial dos Atendentes de Alunos. Conto com a atenção e colaboração da Secretaria para avançarmos nessa pauta.

Atenciosamente,


FERNANDES DIAS DE SOUZA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana